



Edição Especial de Outubro – Ano XIV  
Brasília-DF, 31 de outubro de 2016

## Sumário

<b>1. Atos da Corregedoria/Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Decisão de 31 de outubro de 2016.....	2
1.2. Decisão de 31 de outubro de 2016.....	3
1.3. Decisão de 31 de outubro de 2016.....	4
1.4. Decisão de 31 de outubro de 2016.....	5



# 1. Atos da Corregedoria/Secretaria-Executiva

## Decisão de 31 de outubro de 2016.

Processo nº 72031.004974/2014-10

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 22, inciso I, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria/GM nº 86, de 05 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho o posicionamento proposto pelo Despacho nº 078/2016/COREG/SE/MTur, de 21 de outubro de 2016, decidindo pelo arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.004974/2014-10, instaurada pela Portaria CPC nº 52, de 14 de agosto de 2014.

NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA



# 1. Atos da Corregedoria/Secretaria-Executiva

## Decisão de 31 de outubro de 2016.

Processo nº 72031.004976/2014-17

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 22, inciso I, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria/GM nº 86, de 05 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho o posicionamento proposto pelo Despacho nº 072/2016/COREG/SE/MTur, de 15 de outubro de 2016, decidindo pelo arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.004976/2014-17, instaurada pela Portaria CPC nº 56, de 14 de agosto de 2014.

NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA



# 1. Atos da Corregedoria/Secretaria-Executiva

## Decisão de 31 de outubro de 2016.

Processo nº 72031.004972/2014-21

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 22, inciso I, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria/GM nº 86, de 05 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho o posicionamento proposto pelo Despacho nº 079/2016/COREG/SE/MTur, de 21 de outubro de 2016, decidindo pelo arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.004972/2014-21, instaurada pela Portaria CPC nº 54, de 14 de agosto de 2014.

NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA



Edição Especial de Outubro – Ano XIV  
Brasília-DF, 31 de outubro de 2016

# 1. Atos da Corregedoria/Secretaria-Executiva

## Decisão de 31 de outubro de 2016.

Processo nº 72031.004973/2014-75

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 22, inciso I, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria/GM nº 86, de 05 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho o posicionamento proposto pelo Despacho nº 076/2016/COREG/SE/MTur, de 18 de outubro de 2016, decidindo pelo arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.004973/2014-75, instaurada pela Portaria CPC nº 53, de 14 de agosto de 2014.

NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo



Edição Especial de Outubro – Ano XIV  
Brasília-DF, 31 de outubro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Marx Beltrão Lima Siqueira**

Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

**Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

6